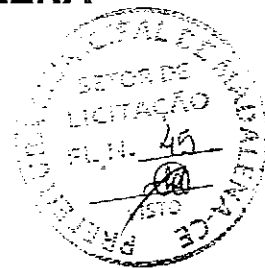


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 10.508.935/0001-37



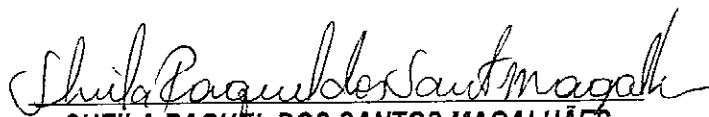
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2103.03/2022 - PGM**  
**ÓRGÃO: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFFICE BOY PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS E DEMAIS MENSAGENS ORAIS OU DE TEXTOS, ENTRE OS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA DE SEGUNDA A SEXTA EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, A SERVIÇO DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, em favor do Proponente: BRUNO DA SILVA DO MONTE, com o valor R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 22 DE MARÇO DE 2022.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

A(O)  
EXMO(A). SR(A). **ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS - PROCURADORIA JURÍDICA E OUVIDORIA**